PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 829, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM. Nº 031/2014/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº421124, datado de 23 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor **ARGENTINO GABRIEL**, matrícula nº 150307, no cargo de Vigia, localizado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, **pelo período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2014,** em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito